

CHAMAMENTO | FEIRA DE IDEIAS 2022

A Conectas Direitos Humanos informa às pessoas interessadas que estarão abertas, entre os dias 05 a 23 de outubro de 2022, as inscrições para apresentação de propostas para exposições de projetos na **6ª Feira de Ideias, idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio**, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, de forma presencial, a fim de integrar a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 20 projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos para serem apresentados pela(o)s autora(e)s e/ou representantes na 6ª Feira de Ideias, que será realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo, no Sesc 24 de Maio (Rua 24 de maio, 109, República, São Paulo/SP).

A feira é idealizada pela Conectas Direitos Humanos e realizada pelo Sesc 24 de Maio e tem como objetivo principal promover e divulgar projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos, com vistas a fomentar a transmissão de conhecimento ao público em geral, troca de experiências entre o(a)s autore(a)s e representantes dos projetos, estimular a pesquisa, novos processos investigativos e a valorização de ações desenvolvidas em prol desta temática.

A feira promove reflexões sobre temas relacionados aos desafios atuais dos direitos humanos, incluindo: migração e refúgio, antirracismo, combate ao racismo ambiental e racismo climático, justiça climática, liberdade e diversidade religiosa, direitos dos povos indígenas e quilombolas, fortalecimento das pessoas defensoras dos direitos humanos, sistema prisional e enfrentamento à violência institucional.

2. FORMATO

Os projetos selecionados serão expostos por seus autores(as) nos seguintes formatos que compõem a feira:

- (A) **Mesa expositiva** para exposição dos projetos selecionados nas categorias “Artes visuais”, “Iniciativas sociais ou comunitárias” e “Jornalismo”. As mesas ficarão dispostas em espaço no Sesc 24 de Maio, durante todo o período da Feira, possibilitando a interação entre o público e as pessoas expositoras, que, por sua vez, terão o compromisso de expor, apresentar e dialogar com as pessoas visitantes (veja item 4); As mesas terão de 1,5m a 3m de largura.
- (B) **Sala de exibição audiovisual** para a exibição dos projetos selecionados na categoria “Audiovisual”, sendo obrigatória a presença da pessoa autora do filme durante a exibição e após para um bate-papo com o público;
- (C) **Totens** para exposição de projetos das categorias “fotografia e artes visuais” que ficarão expostos durante todo o período da feira, sendo obrigatória a presença da pessoa autora em momentos pré-estabelecidos acordados com a organização.

Além da exposição dos projetos selecionados nos formatos acima mencionados, nos dias da Feira o(a)s autore(a)s deverão participar de pelo menos um dos momentos de **Conversações**. Duas rodas de diálogo, abertas ao público, que envolverão o(a)s expositore(a)s da feira no intuito de estimular a troca de ideias e experiências sobre direitos humanos. As conversações serão moderadas por membros da equipe organizadora e acontecerão em hora e data pré-estabelecidas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para apresentação das propostas é de 05 de outubro de 2022 a partir das 14 horas até 23 de outubro de 2022 às 23 horas.

3.2. O presente edital destina-se a estudantes, pesquisadore(a)s, artistas, jornalistas, comunicadore(a)s independentes, organizações não governamentais, coletivos, movimentos sociais, entidades sem fins lucrativos, e demais pessoas que desenvolvam projetos destinados a esta temática, maiores de 18 anos.

3.3. Serão aceitos projetos nas seguintes categorias:

Artes visuais	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte criações em artes plásticas e visuais.
----------------------	--

Audiovisual	Obras audiovisuais de documentário, ficção ou gêneros híbridos, relacionados a tema de direitos humanos, com duração de até 25 minutos.
Fotografia	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte a fotografia.
Iniciativas sociais ou comunitárias	Organizações, associações, coletivos, cooperativas, pesquisadora(e)s, grupos ou pessoas que realizam projetos sociais e comunitários relacionados aos direitos humanos.
Jornalismo	Podcasts, livros-reportagem, revistas, canais virtuais de jornalismo, projetos multimídia e quaisquer outros projetos que produzam conteúdo jornalístico e informativo sobre temas diversos relacionados aos direitos humanos.

3.4. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento de propostas acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

3.4.1. [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) preenchido e enviado, via internet, pelo(a) autor(a) ou representante, o qual requer:

- (A) Dados da/os proponentes: informar pessoas responsáveis pela exposição da proposta durante toda a feira;
- (B) Título da proposta;
- (C) Resumo em até 2.000 caracteres;
- (D) Descrição da organização/grupo/coletivo ou apresentação da/o proponente em até 2.500 caracteres;
- (E) Justificativa em até 2.500 caracteres;
- (F) Descrição do material que será exposto. No caso do formato "Mesa expositiva" descrição até 3.000 caracteres. No caso do formato "Sala de exibição audiovisual" adicionar o link para acesso ao filme e senha se necessário, e no caso do formato "Totem", adicionar o arquivo das imagens.

3.5. O envio das propostas deverá ser exclusivamente por via digital. Não serão aceitas inscrições, nem entrega de propostas por outra via ou no local.

3.6. Serão desclassificadas as inscrições que não cumpram o limite da data de

envio, dia 23 de outubro de 2022 às 23 horas, conforme o cronograma no item 7.

3.7. As propostas encaminhadas não poderão ser alteradas quando da realização do evento.

3.8. Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.

3.9. Em casos de múltiplas inscrições, apenas o primeiro envio será considerado válido.

3.10. Conectas Direitos Humanos e Sesc 24 de Maio não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, que podem ser exemplificados como: falhas, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o acesso a arquivos disponíveis no portal.

3.11. O ato da inscrição implicará a concordância e a plena aceitação das condições e normas constantes no presente Chamamento, pelas pessoas inscritas, sendo que o descumprimento de qualquer item poderá implicar em sua desclassificação.

4. PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS

4.1. As pessoas representantes das propostas selecionadas se comprometem a:

(A) No caso da inscrição no formato **Mesa expositiva**: ter até duas pessoas que deverão participar integralmente do evento, nos dois dias e horários completos (03 e 04 de dezembro de 2022, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo), com chegada 1h30 antes para montagem, permanecendo com a mesa montada e em funcionamento durante todo o evento. Os materiais expostos são de responsabilidade do proponente;

(B) No caso da inscrição no formato **Totem**: uma única pessoa, responsável pela criação da obra enviada, deverá participar integralmente em um dia da feira, a ser definido junto com a organização;

(C) No caso da inscrição no formato **Sala de exibição audiovisual**: uma única pessoa, responsável pela criação da obra enviada, deverá participar integralmente do dia em que o filme será exibido e participar de um bate-papo com o público após a exibição;

- (D) Todos os inscritos, independente do formato, deverão participar de uma das **Conversações** (2 horas de bate-papo público) que acontecerão no evento, com data e horário a serem definidos junto com a organização;
- (E) Encaminhar termo de compromisso e autorização de uso de imagem e som preenchidos e assinados, notificando ciência dos combinados. O termo de participação e a autorização de uso de imagem e voz constam nos anexos do Edital (ANEXO II) apenas para que o(a)s candidato(a)s tenham conhecimento do seu conteúdo, não sendo necessário o seu preenchimento nesse momento;
- (F) Comunicar à realização do evento com antecedência sobre o interesse em vender produtos na Feira. Poderá haver venda de produtos desde que estes sejam vinculados diretamente ao projeto que está sendo exposto e passem pela avaliação da equipe de curadoria, cabendo à mesma decisão soberana sobre o aceite ou não dos itens para venda. Em caso positivo, o gerenciamento das vendas é de total responsabilidade da(o)s participantes.

4.2. A organização se compromete a:

- (A) Ceder o espaço dentro dos formatos estipulados, serviço de montagem das mesas expositivas, totens de exposição e salas de exibição audiovisuais.
- (B) Realizar divulgação, produção visual do convite virtual, produção visual e impressão de materiais gráficos da divulgação do evento.
- (C) Conceder uma ajuda de custo no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos reais) diários para o(a)s participantes. Para tanto, será obrigatória a assinatura de recibo no ato do recebimento ou emissão de Recibo de Pagamento para Autônomo (RPA), descontados os devidos impostos.
- (D) Realizar a impressão das fotografias ou artes visuais selecionadas dentro do formato "Totem", para tanto o(a)s participantes selecionadas neste formato deverão enviar arquivos dos materiais em alta resolução dentro dos prazos estipulados pela equipe de organização.
- (E) Outros materiais e serviços e demais custos serão por conta do(a)s proponentes.
- (F) A organização não arca com valores de hospedagens, passagens, transporte e alimentação.

5. SELEÇÃO

5.1. Os projetos serão avaliados pela equipe de Curadoria da 6ª Feira de Ideias, composta por membros da equipe da Conectas Direitos Humanos e do Sesc 24 de Maio. Para tanto, a curadoria irá selecionar entre 20 projetos para integrar a Feira de Ideias, priorizando os que apresentam maior potencial de interação e engajamento com as e os visitantes do evento. Além disso, irá considerar as diversidades regional, racial, de gênero e orientação sexual na curadoria dos projetos.

5.2. Os projetos serão analisados de acordo com critérios de:

- Relevância do tema para os direitos humanos;
- Objetividade, clareza e criatividade na apresentação da proposta;
- Projetos que já estejam em andamento e em aplicação prática;
- Projetos com materiais que possam se adequar à estrutura, formatos e aos espaços do qual a feira disporá;
- Projetos com potencial de interação e engajamento com o público do evento.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado no site da Conectas (www.conectas.org) e do Sesc 24 de Maio (www.sescsp.org.br/unidades/24-de-maio), conforme cronograma do item 7.

A seleção e as decisões da Curadoria serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	05/10/2022
Período de inscrição	05/10/2022 a 23/10/2022
Divulgação do resultado no site da Conectas e no portal do Sesc	16/11/2022

Confirmação de participação pelo(a)s selecionado(a)s	17 e 18/11/2022
Realização da 6ª Feira de Ideias	03 e 04/12/2022

8. DIREITOS AUTORAIS

8.1. A(O)(s) autora(e)s e/ou representantes dos projetos deverão firmar o competente Instrumento Particular de Licença de Direitos Autorais de obra(s) intelectual(is) mencionada(s) no item 3.1 acima, fornecido pelo Sesc, pelo qual licenciará(ão) a este último os direitos autorais sobre ela(s) no âmbito desta 6ª Feira de Ideias, bem como autorizará(ão) o uso de seu nome, imagem e voz captado(s), garantindo que o Sesc poderá realizar, por si ou por terceiros, com exclusividade, a sua transmissão, incluindo a exibição em suas Unidades Operacionais e na internet, especialmente em suas plataformas digitais e nos seus demais canais de divulgação, via “streaming” linear e/ou “on demand”, no todo ou em partes, em trechos selecionados ou em edição de melhores momentos, além de utilizá-los para:

a) fins de divulgação, inclusive para a produção de material promocional, em qualquer tipo de mídia impressa, digital ou eletrônica;

b) os seguintes fins institucionais:

b.1) peças de divulgação interna e externa da ação do Sesc, por meio de seus canais de comunicação, tais como Revista E e Em Cartaz, Portal SescSP, cadernos de programação, CineSesc, cartazes e folheterias, SescTV, entre outros;

b.2) utilização em peças de divulgação da ação do Sesc para veiculação em canais de TV educativos e mídia impressa, digital e eletrônica;

b.3) apresentações sobre o Sesc em aulas, feiras, palestras e congressos, no Brasil e exterior; e

b.4) manuais, relatórios, memorandos e outros documentos internos do Sesc ou para auditorias externas e órgãos públicos, em qualquer formato ou suporte.

8.1.1. A licença dos direitos autorais e a autorização para uso dos direitos de personalidade, conforme item 8.1 acima e suas alíneas, serão feitas de forma gratuita irrevogável, irretroatável, sem limitação geográfica, de número de exibições e/ou de tiragem/número de exemplares, se for o caso, pelo prazo

máximo de proteção legal previsto na Lei nº 9.610/98, a contar da data da primeira veiculação, no que tange aos direitos autorais e, por prazo definitivo, no que concerne aos direitos de personalidade, vinculando as partes e seus sucessores.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Uma vez selecionada(o), a(o) proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da exposição previstas no Manual do Expositor (ANEXO I), presente no Edital para ciência. Caso a(o) proponente não cumpra os procedimentos previstos no Manual do Expositor poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Curadoria;

9.2. Serão exibidos um máximo de 20 projetos, podendo incluir até 5 projetos de organizações convidadas;

9.3. Ficará a cargo da Curadoria a disposição e distribuição dos trabalhos nos espaços do evento;

9.4. A confirmação da participação do projeto selecionado deverá ser feita até as 12h (meio-dia) do dia 18 de novembro de 2022, conforme indicado no item 7. A não-confirmação da participação acarretará na exclusão imediata e na consequente escolha de um outro projeto pela Curadoria;

9.5. Dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail comunicacao@conectas.org

ANEXOS

ANEXO I

MANUAL DE EXPOSIÇÃO

Sobre a Conectas

A Conectas é uma Organização Não Governamental internacional, baseada em São Paulo, criada em 2001 para proteger, efetivar e ampliar os direitos humanos. Mais do que uma organização não governamental, é parte de um movimento vivo e global que persiste na luta pela igualdade de direitos. Conectados a uma rede extensa de parceiro(a)s espalhado(a)s pelo Brasil e pelo mundo, estamos presentes e nos fazemos ouvir nos diversos espaços de decisão que contribuem para o avanço dos direitos humanos, a partir de um olhar do Sul Global. Trabalhamos para proteger e ampliar os direitos de todos, especialmente para os mais vulneráveis. Propomos soluções, impedimos retrocessos e denunciemos violações para produzir transformações.

NOSSA MISSÃO	NOSSA VISÃO
Efetivar e ampliar os direitos humanos e combater as desigualdades para construir uma sociedade justa, livre e democrática a partir de um olhar do Sul Global.	Enfrentar injustiças e propor soluções que causam impacto positivo na vida das pessoas, particularmente das mais vulneráveis.

Sobre o Sesc

O Sesc (Serviço Social do Comércio) é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. Foi criada em 1946, por iniciativa de empresários dos setores de comércio de bens, serviços e turismo, que a mantém e administra. Tem como missão colaborar para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador desses setores, seus dependentes e a comunidade de seu entorno.

Em São Paulo, são 43 unidades operacionais localizadas em diferentes regiões do estado, que oferecem uma gama variada de programações, serviços e atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, educação, sustentabilidade, saúde, alimentação e turismo social. O Sesc desenvolve ações de educação não formal e permanente, com intuito de valorizar as pessoas ao estimular a autonomia, a interação e o contato com expressões e modos diversos de pensar, agir e sentir.

Sobre a 6ª Feira de Ideias

A Feira de Ideias, atividade criada em 2015 pela Conectas, nasceu com a proposta de reunir pessoas com interesses em comum e que atuem em iniciativas relacionadas a direitos humanos para trocarem experiências e apresentarem seus projetos.

Dinâmica da Feira

- A 6ª Feira de Ideias idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio (R. 24 de Maio, 109 - República), acontecerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, de forma presencial, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo;
- O(A)s expositore(a)s deverão chegar às 9h30 para recepção, credenciamento e montagem da sua mesa, totens ou sala de exibição;

Mesa expositiva:

- As mesas terão as dimensões de 1,5m a 3m e estarão posicionadas no 3o andar na unidade.
- O(a)s expositore(a)s deverão explicar a importância do seu projeto aos demais participantes e contar sobre o seu processo de produção. A ideia é gerar um espaço de compartilhamento de informações e entrosamento entre as pessoas envolvidas;
- O fluxo não é linear, portanto, não há horários para começar ou terminar sua apresentação e a todo momento novas pessoas estarão chegando para conhecer seu projeto;
- No caso das mesas expositivas, é necessário que haja duas pessoas responsáveis por apresentar cada projeto. Em duplas é possível realizar um revezamento no qual ambas consigam expor e conhecer os projetos expostos pelo(a)s demais participantes. Não será permitido, porém, mais de duas pessoas por projeto.

Abaixo estão algumas sugestões de materiais recomendados para a exposição do seu projeto, a depender do formato do mesmo.

Apresentação dos projetos

É importante que o(a) expositor(a) pense uma maneira criativa, interativa e visual para apresentar o trabalho de modo a aproximar o público de seu projeto. Trazer imagens impressas, objetos, folders, livros e produtos que se relacionem com o trabalho pode ser interessante. Como o público estará circulando pela Feira e visitando cada mesa expositiva, pensar formas de diálogo e interação pode funcionar para engajar o público a conhecer o seu projeto mais profundamente. No caso de livro, sugerimos que o(a) expositor(a) traga cópias para distribuição ou venda.

Sabemos que cada projeto tem sua singularidade então aproveite para usar sua criatividade!

Contatos para esclarecimentos

Nossa equipe de comunicação está à disposição para esclarecer dúvidas e para ser contatada na ocorrência de eventuais imprevistos antes e durante o evento. Em caso de dúvidas sobre o edital, formulário de inscrições e processo de seleção, escreva para comunicacao@conectas.org.

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE IDEIAS

Eu, _____ (nome),
_____, (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____, (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF/MF. sob nº _____, participante do
projeto _____ (nome do projeto), declaro que conheço e aceito as
regras do Edital da Feira de Ideias 2022. Me responsabilizo pelas informações
contidas no projeto enviado e me comprometo a:

- Participar da Feira de Ideias, que ocorrerá em 03 e 04 de dezembro de 2022, das 11h às 18h no sábado e das 11h às 17h no domingo no Sesc 24 de Maio, integralmente nos dois dias no caso de inscrição no formato **Mesa expositiva** ou em um dos dias a serem definidos junto com a organização, no caso da inscrição nos formatos **Totem ou Sala de exibição audiovisual**.
- Participar de uma das **Conversações** (2 horas de bate-papo público) que acontecerão no evento, com data e horário a serem definidos junto com a organização;
- Comunicar a realização do evento com antecedência sobre o interesse em vender produtos na feira, sendo o gerenciamento das vendas de minha total responsabilidade.

Nome:

Data:

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, eu,

(nome), _____, (nacionalidade), _____ (estado civil),

(profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF/MF. sob nº _____, AUTORIZO, de
forma expressa, a **Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas**, inscrita no
CNPJ sob o número 04.706.954/0001-75, situada na Av. Paulista, nº 575 – 19º andar,
São Paulo/SP, CEP: 01311-000 e ao Sesc 24 de Maio, a utilização e reprodução da
minha imagem, do som da minha voz, do meu nome e demais características físicas e
morais apresentadas, sem qualquer ônus, em todo e qualquer material entre fotos,
documentos e outros meios de comunicação para serem utilizados em futuras
campanhas institucionais, sejam destinadas a divulgação ao público em geral e/ou
apenas para uso interno desta instituição, a exclusivo critério da **Conectas** e do Sesc
24 de Maio, inclusive em seus sites na Internet, no Brasil ou no Exterior, sem limitação
de tempo ou do número de utilizações/exibições.

A presente autorização é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável
e irretratável, abrangendo o uso da imagem e/ou voz acima mencionadas, em todo
território nacional e no exterior, através de qualquer modalidade ou meio de exibição,
em destaque, mas não se limitando a: folhetos em geral (encartes, mala direta,
catálogo, etc.), anúncios em revistas e jornais em geral, internet, cartazes e divulgação
para imprensa.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e
forma.

Nome:

Data: